



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



**EMENDA Nº 13 / 2019 (SUPRESSIVA)**  
**(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)**

GABINETE DA MESA DIRETORA  
PA. n.º 06 / 2019  
No. 54

**AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2019,**  
**que "Institui o Código de Ética e Decoro**  
**Parlamentar da Câmara Legislativa do**  
**Distrito Federal e dá outras**  
**providências.**

Suprima-se o inciso VI do Art. 4º do Projeto de Resolução em epígrafe, renumerando-se os demais.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem como objetivo aperfeiçoar a técnica legislativa e redação dando maior objetividade e clareza no referido artigo.

Tendo em vista, que nem sempre as promessas de campanha não são cumpridas devido as burocracias e impedimentos das legislações vigentes, que tem com princípios a divisão de poderes.

Sala de Sessões, em 19 DE SETEMBRO de 2019.

**Deputado ROBÉRIO NEGREIROS**  
**PSD - DF**